FL 02

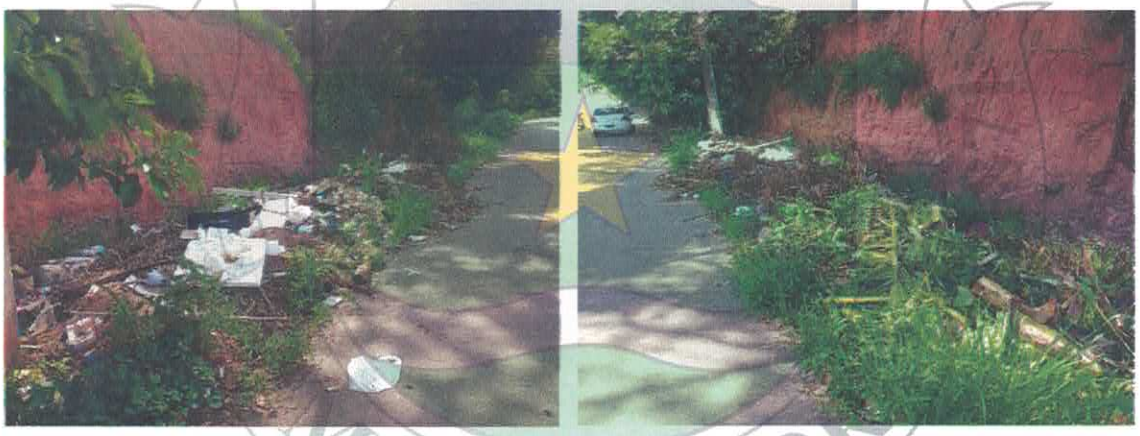
INDICAÇÃO Nº 429/2019

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize operação de poda da vegetação, limpeza e retirada de entulhos ao lado da Rua João Batista Alves, no bairro Jardim Progresso."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Conforme pode ser observado nas fotos abaixo, ao lado a estrada municipal (Rua João Batista Alves), logo atrás da empresa Asvotec, existe uma quantidade de entulhos que necessitam ser retirados, bem como uma vegetação que também precisa ser podada, facilitando assim, o escoamento das águas pluviais.

Portanto, visando o bem-estar e maior segurança das pessoas que residem nas imediações, faz-se importante uma poda na vegetação e retirada dos entulhos do local.



Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **que, através de seu setor competente, realize operação de poda da vegetação, limpeza e retirada de entulhos do referido local.**

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de dezembro de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT